



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1843ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 16 de junho de 2023, às 16h00.

LOCAL: Sede da CODERN.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE**

2.1. A DIREXE tomou conhecimento do Relatório Mensal de Atividades da Ouvidoria relativo ao mês de maio de 2023, referente ao Porto de Natal/RN, Terminal Salineiro de Areia Branca/RN e Porto Maceió/AL (Processo SEI 50902.002125/2023-83).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 012/2023, objetivando autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT C.E.B.E LTDA, para a participação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte no Fórum Regional NORDESTE EXPORT, a ser realizado em João Pessoa-PB, nos dias 19 e 20 de junho de 2023, e no Fórum Nacional BRASIL EXPORT – ENAPH 2023, a ser realizado em Brasília-DF, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2023, conforme diretrizes e condições constantes no Termo de Referência. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.050.300 - Publicidade Institucional”, conforme despacho da GEPLAN. A Gerência Jurídica opinou favoravelmente à legalidade da contratação, por meio de inexigibilidade, com base no Parecer Jurídico nº 64/2023/GERJUR-CODERN/DP, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2023.108 (sms-s-32).

3.1.1. Resolução 665/2023: Autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT C.E.B.E LTDA, visando a participação da CODERN no Fórum Regional NORDESTE EXPORT, a ser realizado em João Pessoa-PB, e no Fórum Nacional BRASIL EXPORT – ENAPH 2023, a ser realizado em Brasília-DF.

3.2. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 013/2023, objetivando autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa PROMOEXPO - PROMOÇÃO E MONTAGENS DE EVENTOS LTDA, CNPJ 07.137.874/0001-34, para a participação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte na Feira Internacional de Fruticultura Tropical Irrigada – EXPOFRUIT 2023, a ser realizada em Mossoró-RN, no período de 23 a 25 de agosto de 2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Há dotação orçamentária para a conta “2.205.050.300 - Publicidade Institucional”, conforme despacho da GEPLAN. A Gerência Jurídica opinou favoravelmente à legalidade da contratação, por meio de inexigibilidade, com base no Parecer Jurídico nº 66/2023/GERJUR-CODERN/DP, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP 2023.111 (sms-s-33).

3.2.1. Resolução 666/2023: Autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa PROMOEXPO - PROMOÇÃO E MONTAGENS DE EVENTOS LTDA, CNPJ 07.137.874/0001-34, visando a participação da CODERN na Feira Internacional de Fruticultura Tropical Irrigada – EXPOFRUIT 2023, a ser realizada em Mossoró-RN.

3.3. Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente submeteu para análise e aprovação da DIREXE a Proposição DP nº 014/2023, a qual encaminha a minuta 3 do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da CODERN para 2023 - PDP/2023, elaborado pela Gerência Administrativa – GEADMI. O PDP é um documento produzido anualmente, com base no item 6 da NR.2016.01 - NORMA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA CODERN, que consolida os dados informados pelos setores, não se configurando como normativo e sim como documento de planejamento e execução, a ser divulgado apenas internamente. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001709/2023-31.

3.3.1. Resolução 667/2023: Aprovar a minuta 3 do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da CODERN para 2023 - PDP/2023.

3.4. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 022/2023, apresentando aos pares o requerimento para concessão de licença não remunerada do empregado RACLENIR LOPES GALVÃO JÚNIOR, Analista Técnico-Administrativo I, matrícula nº 768, para o período de 02/08/2023 a 01/08/2024, conforme solicitação constante no Processo SEI Nº 50902.001349/2023-78, nos termos da referida Proposição.

3.4.1. Resolução 668/2023: Autorizar a concessão de licença não remunerada ao empregado RACLENIR LOPES GALVÃO JÚNIOR, Analista Técnico-Administrativo I, matrícula nº 768, para o período de 02/08/2023 a 01/08/2024, considerando a Norma de Licença Não Remunerada da Companhia, aprovada pela Resolução nº 054/2020.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 21/06/2023.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 16/06/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 16/06/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 16/06/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 19/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7240050** e o código CRC **D18836DC**.



Referência: Processo nº 50902.002175/2023-61



SEI nº 7240050

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320